



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 23243.001494/2018-20

DOCUMENTO SEI Nº 0227789

TERMO DE REFERÊNCIA (RETIFICADO EM 25-04)

Sistema de Registro de Preços

PREGÃO PRESENCIAL, ELETRÔNICO

(COMPRAS)

INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA

PREGÃO SRP Nº 10/2018

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento:

ITENS DE NÃO-AGRUPADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Abraçadeira em nylon, cor branca, tamanho 140mm x 2,5mm, pacote contendo 100 unidades.	Pct	92	R\$ 7,47	R\$ 687,24
2	Abraçadeira em nylon, cor preta, de 280mm x 4,8mm, pacote com 100 unidades	Pct	97	R\$ 13,03	R\$ 1.263,91
3	Abraçadeira em nylon, cor preta, de 400mm x 4,8mm, pacote com 100 unidades	Pct	70	R\$ 20,45	R\$ 1.431,50
4	Arame galvanizado, bitola BWG 12 (2,77 mm). Em função da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981 ou possua outra certificação semelhante.	kg	67	R\$ 9,45	R\$ 633,15
5	Arame galvanizado, bitola BWG 14 (2,11 mm). Em função da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981 ou possua outra certificação semelhante.	kg	58	R\$10,57	R\$ 613,06
6	Arame galvanizado, bitola BWG 16 (1,65 mm). Em função da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente	kg	64	R\$ 13,80	R\$ 883,20

	registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981 ou possua outra certificação semelhante.				
7	Arame galvanizado, bitola BWG 18 (1,24 mm). Em função da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981 ou possua outra certificação semelhante.	kg	58	R\$ 18,82	R\$ 1.091,56
8	Arame galvanizado, bitola BWG 20 (0,89 mm). Em função da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981 ou possua outra certificação semelhante.	kg	64	R\$ 15,66	R\$ 1.002,24
9	Bandeja pp - caixa - 187 células, 620x420x165 mm - p/ tubete. Utilizada para acondicionar tubetes com 34 mm de aba, tanto redondo quanto quadrado. Não necessita de canteiro suspenso.	und	248	R\$ 50,99	R\$ 12.645,52
10	Barbante n.º 8, cor amarelo, rolo grande	und	90	R\$ 13,02	R\$ 1.171,80
11	Barbante n.º 8, cor azul, rolo grande	und	88	R\$ 15,88	R\$ 1.397,44
12	Barbante n.º 8, cor branco, rolo grande	und	90	R\$ 15,94	R\$ 1.434,60
13	Barbante n.º 8, cor cinza, rolo grande	und	88	R\$ 14,78	R\$ 1.300,64
14	Barbante n.º 8, cor cru, rolo grande	und	93	R\$ 8,93	R\$ 830,49
15	Barbante n.º 8, cor laranja, rolo grande	und	95	R\$ 13,29	R\$ 1.262,55
16	Barbante n.º 8, cor preto, rolo grande	und	90	R\$ 16,12	R\$ 1.450,80
17	Barbante n.º 8, cor vermelho, rolo grande	und	93	R\$ 14,62	R\$ 1.359,66
18	Bombona em polietileno de alta densidade (pead) e alto peso molecular, 100% da matéria-prima virgem, resistente à ação de reagentes químicos, tais como ácidos, bases, agentes halogenados e outros. Modelo retangular, com fechamento do tipo din 60 (rosca externa), alça de transporte integrada ao topo do corpo da bombona, na cor branco natural (de modo a facilitar a visualização do nível do conteúdo interno). Capacidade para 5 litros	und	57	R\$ 17,90	R\$ 1.020,30
19	Bombona fabricada em polietileno de alta densidade (pead) e alto peso molecular, 100% da matéria-prima virgem, resistente à ação de reagentes químicos, tais como ácidos, bases, agentes halogenados e outros. Modelo retangular, com fechamento do	und	37	R\$ 83,33	R\$ 3.083,21

	tipo din 60 (rosca externa), alça de transporte integrada ao topo do corpo da bombona, na cor branco natural (de modo a facilitar a visualização do nível do conteúdo interno). Capacidade para 50 litros				
20	Borrifador em plástico, com capacidade para 250ml	und	51	R\$ 5,30	R\$ 270,30
21	Caixa de papelão para embalagem, medindo aproximadamente 30cm de profundidade x 30cm de largura x 25cm de altura, em papelão tipo onda "bc". Em função da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981 ou possua outra certificação semelhante (FSC, ISO, etc). Em substituição ao cadastro no IBAMA ou certificado de origem, será aceito papelão comprovadamente reciclado nos padrões das normas brasileiras.	und	50	R\$ 3,22	R\$ 161,00
22	Caixa de papelão para embalagem, medindo aproximadamente 40cm de profundidade x 40cm de largura x 40cm de altura, em papelão tipo onda "bc". Em função da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981 ou possua outra certificação semelhante (FSC, ISO, etc). Em substituição ao cadastro no IBAMA ou certificado de origem, será aceito papelão comprovadamente reciclado nos padrões das normas brasileiras.	und	44	R\$ 3,22	R\$ 141,68
23	Caixa de papelão para embalagem, medindo aproximadamente 40cm de profundidade x 60cm de largura x 40cm de altura, em papelão tipo onda "bc". Em função da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981 ou possua outra certificação semelhante (FSC, ISO, etc). Em substituição ao cadastro no IBAMA ou certificado de origem, será aceito papelão comprovadamente reciclado nos padrões das normas brasileiras.	und	42	R\$ 3,22	R\$ 135,24
24	Caixa de transporte com rodízio, com alça retrátil de aproximadamente 1 metro, dobrável, super durável. feita em plástico resistente e alumínio. Medidas aproximadas: 42 x 42 x 85 cm. Marca/modelo de referência: Plasvale 1256, Staples ou similar com mesmo padrão de qualidade ou superior	und	32	R\$ 218,23	R\$ 6.983,36
25	Caixa hortifrúti, em polietileno vazado, laterais arredondadas, parte inferior reforçada com acabamento na base central inferior, exclusivo para carregamento manual com conforto e comodidade (ombreira). Área para gravações nas quatro laterais. Dimensões aproximadas: comprimento: 56,0 cm, largura: 36,0 cm, altura: 31,0 cm. Cor a ser definida pela Administração	und	75	R\$ 37,16	R\$ 2.787,00

26	Caixa isopor 12 litros; medidas externas aproximadas 34 x 22,5 x 30,6 cm. A fim de proceder à reciclagem do mesmo, o fornecedor poderá recolher o isopor após seu uso ser exaurido pela Administração.	und	33	R\$ 17,11	R\$ 564,63
27	Caixa isopor 26/28 litros; medidas externas aproximadas 43,4 x 24,8 x 39,5 cm. A fim de proceder à reciclagem do mesmo, o fornecedor poderá recolher o isopor após seu uso ser exaurido pela Administração.	und	13	R\$ 26,76	R\$ 347,88
28	Caixa isopor 5/7 litros; medidas externas aproximadas 28,6 x 18,5 x 17,6 cm. A fim de proceder à reciclagem do mesmo, o fornecedor poderá recolher o isopor após seu uso ser exaurido pela Administração.	und	22	R\$ 13,63	R\$ 299,86
29	Caixa isopor 50 litros; medidas externas aproximadas 61,3 x 40,8 x 36 cm. A fim de proceder à reciclagem do mesmo, o fornecedor poderá recolher o isopor após seu uso ser exaurido pela Administração.	und	24	R\$ 56,25	R\$ 1.350,00
30	Caixa isopor de 30 litros; espessura mínima das paredes 3cm; dimensões externas aproximadas 43,0x43,0x24,7 cm. A fim de proceder à reciclagem do mesmo, o fornecedor poderá recolher o isopor após seu uso ser exaurido pela Administração.	und	26	R\$ 38,79	R\$ 1.008,54
31	Caixa isopor de 80 litros, espessura mínima das paredes 6 cm; dimensões externas aproximadas 74,1x55,3x34,0 cm, com dreno	und	16	R\$ 53,00	R\$ 848,00
32	Caixa organizadora plástica, com tampa, 10 divisórias. Dimensões: 10cm x 20 cm x 10 cm (altura x largura x profundidade).	und	74	R\$ 52,26	R\$ 3.867,24
33	Caixa para alimentos: material polietileno, cor branca; empilhável e encaixável; permite gravações; alças reforçadas; capacidade 60 litros. Dimensões: 620 x 390 x 320 mm. Modelo: com tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica em indústrias alimentícias, frigoríficos, peixarias, açougues.	und	27	R\$ 126,75	R\$ 3.422,25
34	Caixa para alimentos: material polietileno, cor branca; empilhável e encaixável; permite gravações; alças reforçadas; capacidade 70 litros. Dimensões: 720 x 356 x 350 mm. Modelo: com tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica em indústrias alimentícias, frigoríficos, peixarias, açougues	und	30	R\$ 196,92	R\$ 5.907,60
35	Caixa para alimentos: material polietileno, cor branca; empilhável e encaixável; permite gravações; alças reforçadas; capacidade 130 litros. Dimensões: 780 x 560 x 410 mm. Modelo: com tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica em indústrias alimentícias, frigoríficos, peixarias, açougues.	und	27	R\$ 153,08	R\$ 4.133,16
36	Caixa para alimentos: material polietileno, cor branca; empilhável e encaixável; permite gravações; alças reforçadas; capacidade 180 litros. Dimensões: 890 x 560 x 485 mm.	und	25	R\$ 213,30	R\$ 5.332,50

	Modelo: com tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica em indústrias alimentícias, frigoríficos, peixarias, açougues.				
37	Caixa para alimentos: material polietileno, cor branca; permite gravações; empilhável; capacidade 15 litros. Dimensões: 328 x 535 x 121 mm. Modelo: com tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica, em cozinhas profissionais, restaurantes, redes de fast foods, e indústrias.	und	27	R\$ 124,81	R\$ 3.369,87
38	Caixa para alimentos: material polietileno, cor branca; permite gravações; empilhável; capacidade 25 litros. Dimensões: 535 x 328 x 180 mm.. Modelo: com tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica, em cozinhas profissionais, restaurantes, redes de fast foods, e indústrias.	und	27	R\$ 61,09	R\$ 1.649,43
39	Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica, em cozinhas profissionais, restaurantes, redes de fast foods, e indústrias.	und	33	R\$ 46,35	R\$ 1.529,55
40	Caixa plástica organizadora (tipo pesca), com tampa, alça, com 2 bandejas, dimensões aproximadas de 43 x 22,2 x 20,5 cm	und	57	R\$ 29,89	R\$ 1.703,73
41	Caixa plástica organizadora para estoque de almoxarifado, medidas aproximadas: 19,0 x 32,0 x 43,0 cm.	und	220	R\$ 69,70	R\$ 15.334,00
42	Caixa plástica organizadora, com tampa, dimensões aproximadas de 27 x 36,5 x 6 cm	und	80	R\$ 12,10	R\$ 968,00
43	Caixa plástica organizadora, dimensões aproximadas de 21 x 10,5 x 4 cm	und	130	R\$ 6,95	R\$ 903,50
44	Caixa térmica capacidade: 45,6 litros, dimensões de 66 x 37 x 36 cm (largura x profundidade x altura). Estrutura em polietileno de alto impacto; exterior texturizado para resistir a impactos e arranhões. Isolamento em espuma de poliuretano; resistente a manchas e odores.	und	14	R\$ 250,34	R\$ 3.504,76
45	Cesto aramado em aço (tipo supermercado), para transporte de reagentes químicos. Alça em aço (mesmo material do corpo), contendo revestimento emborrachado. Medidas aproximadas: 47x32x13cm.	und	50	R\$ 59,34	R\$ 2.967,00
46	Cesto expositor para organização de estoques de almoxarifado, medindo 58 x 41 x 29 cm	und	72	R\$ 59,34	R\$ 4.272,48
47	Cesto para acomodar e transportar frascos. Capacidade: 6 frascos de 1000 ml.	und	36	R\$ 330,00	R\$ 11.880,00
48	Cinta com catraca para amarração de carga capacidade 0,8 toneladas, em poliéster; gancho e catraca em aço bicromatizado; terminal / gancho tipo "j", largura da cinta: 25 mm; comprimento total (cinta + gancho + catraca): 4,6 metros.	und	21	R\$ 62,30	R\$ 1.308,30
49	Cinta com catraca para amarração de carga capacidade 4 toneladas, em poliéster; gancho e catraca em aço bicromatizado;	und	16	R\$ 85,84	R\$ 1.373,44

	terminal / gancho tipo "j", largura da cinta: 25 mm; comprimento total (cinta + gancho + catraca): 4,6 metros.				
50	Cinta elástica para reunir processos, com as seguintes características: - material da cinta: elástico branco, natural, de alta qualidade, com acabamento lateral que evite desfiamento, composto de 75% poliéster e 25% de elastodieno.	und	720	R\$ 0,74	R\$ 532,80
51	Claviculario com porta e fechadura, capacidade para armazenar e organizar 93 chaves. Acompanham 100 chaveiros organizadores de chaves com etiquetas para identificação, elaborado em aço com pintura epoxi.	und	16	R\$ 348,00	R\$ 5.568,00
52	Corda 100% poliéster (pet tipo seda), multifilamento trançada, de 8mm	m	1550	R\$ 1,30	R\$ 2.015,00
53	Corda 100% poliéster (pet tipo seda), multifilamento, trançada, de 12mm	m	1350	R\$ 0,71	R\$ 958,50
54	Corda 100% polipropileno, trançada, de 6mm	m	1550	R\$ 2,17	R\$ 3.363,50
55	Corda em polipropileno para mastro externo, trançada, de fibras de polipropileno, com espessura de 6mm, de alta resistência, para hasteamento de bandeira em mastros rolo com 20m	rolo	121	R\$ 67,25	R\$ 8.137,25
56	Cordão de silicone para crachá. Medida aproximada de 80 cm, com estrutura metálica nas duas pontas que facilite o encaixe no crachá. Pacote com 100 unidades.	pacote	124	R\$ 30,00	R\$ 3.720,00
57	Cordão em nylon para crachás, personalizado, 80cm, na cor verde, com impressão da logomarca IFRO e clips fixo. Cordões impressos em fios de poliéster enrijecido para evitar desfilamentos, garra metálica em sua extremidade, tipo jacaré (clips para crachá)	und	1850	R\$ 2,35	R\$ 4.347,50
58	Correntes soldadas de elo curto, em aço redondo galvanizado de 3,2 mm. Aplicação: uso geral. Em função da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981 ou possua outra certificação semelhante.	kg	103	R\$ 13,05	R\$ 1.344,15
59	Correntes soldadas de elo curto, em aço redondo galvanizado de 5,5 mm. Aplicação: uso geral. Em função da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981 ou possua outra certificação semelhante.	kg	85	R\$ 14,80	R\$ 1.258,00
60	Elástico nº 04 (anel). Espessura: de 1,2 mm a 1,8mm. cor padrão. Modelo de referência http://www.elasticoendusbor.com.br/produtos.html	milheiro	04	R\$ 1,61	R\$ 6,44
61	Elástico super amarelo, borracha natural, nº 18, pacote/caixa/saco com 500g, indicado para uso corporativo, mais resistente; dimensões aproximadas 8,5cmx1,2mmx1,5mm	embalagem com 500g	15	R\$ 1,61	R\$ 24,00

62	Embalagem descartável redonda para marmitex, com tampa em alumínio, para fechamento em máquina nº 08, capacidade de 850ml. Embalagem com 100 unidades	Embalagem com 100 unidades	13	R\$ 1,61	R\$ 20,93
63	Embalagem plástica (saco), de alta densidade, capacidade 3 kg	embalagem com 100 unidades	57	R\$ 20,15	R\$ 1.148,55
64	Embalagem plástica (saco), de alta densidade, capacidade 500 g	kg	37	R\$ 14,81	R\$ 547,97
65	Filme plástico em PVC para embalagem de alimentos, esticável e auto-aderente, grudando através da energia estática, rolos de 1.000m por 46 cm	rolo	67	R\$ 47,00	R\$ 3.149,00
66	Fita gomadora, produzida em papel kraft natural ou branco em 80g/m², com cola vegetal e reforço de 3 fios sintéticos. Medidas: 50mm x 50m. Com prazo de validade indeterminado ou acima de 3 anos	und	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
67	Fitilho plástico para amarração, produzido em polipropileno (pp), alta resistência, rolos de 1 kg.	rolo	16	R\$ 11,04	R\$ 176,64
68	Garrafão de água para 05 litros. Recipiente isotérmico, para uso no armazenamento e conservação de água potável para bebida humana	und	13	R\$ 44,30	R\$ 575,90
69	Garrafão de água para 12 litros. Recipiente isotérmico, para uso no armazenamento e conservação de água potável para bebida humana.	und	31	R\$ 92,97	R\$ 2.882,07
70	Garrafão, material policarbonato, capacidade para 20 litros (vasilhame para água mineral)	und	56	R\$ 12,24	R\$ 685,44
71	Gaveta bin plástica, organizadora, de encaixe, cor azul, medidas 18 x 30 x 15 cm (largura x profundidade x altura).	und	190	R\$ 9,50	R\$ 1.805,00
72	Gaveta bin plástica, organizadora, de encaixe, cor azul, medidas 32 x 43,5 x 19 cm (largura x profundidade x altura).	und	150	R\$ 42,12	R\$ 6.318,00
73	Malote em lona, fio 10, com fecho em couro, com ilhós para aposição de lacre, na cor azul, medindo: 65cm de comprimento, 45cm de largura, 28cm de prega, 28cm de fundo, com bolso externo (centralizado) em uma das laterais da sacola, com visor transparente e contorno em couro, medindo 17cm x 13cm	und	09	R\$ 60,45	R\$ 544,05
74	Malote grande 50x45x20 cm, confeccionado em nylon resistente e impermeável, na cor verde. Sistema de fechamento inviolável através de correia de couro e argolas com dispositivo para uso de lacre ou cadeado, visor identificador com acesso interno ou externo, acabamento em courvin e reforços em couro	und	09	R\$ 60,45	R\$ 544,05
75	Molduras, tamanho aproximado de 21cmx30cm	und	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
76	Porta crachá, rígido, vertical, injetado em plástico, tamanho 54 x 86 mm	und	1470	R\$ 0,39	R\$ 573,30
77	Pote com sobretampa, de polietileno 1000ml, pacote 24 unidades	pacote	110	R\$ 24,10	R\$ 2.651,00

78	Pote com sobretampa, de polietileno 145ml, pacote 24 unidades	pacote	110	R\$ 20,60	R\$ 2.266,00
79	Pote com sobretampa, de polietileno 250ml, pacote 24 unidades	pacote	110	R\$ 6,30	R\$ 693,00
80	Pote com sobretampa, de polietileno 350ml, pacote 24 unidades	pacote	110	R\$ 79,08	R\$ 8.698,80
81	Pote de plástico, redondo, com tampa rosqueável, capacidade para 04 litros	und	58	R\$ 11,23	R\$ 651,34
82	Pote de plástico, redondo, com tampa rosqueável, capacidade para 02 litros	und	48	R\$ 13,60	R\$ 652,80
83	Pote de vidro (similar conserva), com tampa metálica rosqueável, boca larga (aproximadamente 65mm de diâmetro), formato do corpo cilíndrico ou sextavado. Capacidade de 350ml. Dimensões aproximadas: 80x70x125mm	und	42	R\$ 8,70	R\$ 365,40
84	Pote de vidro (similar conserva), com tampa metálica rosqueável, boca larga (aproximadamente 65mm de diâmetro), formato do corpo cilíndrico ou sextavado. Capacidade de 240ml. Dimensões aproximadas: 70x67x98mm	und	78	R\$ 6,02	R\$ 469,56
85	Saco para organização, com fechamento, em polietileno transparente, tamanho 22x35cm, pacote com 100 unidades	pacote	74	R\$ 16,93	R\$ 1.252,82
86	Saco para pipoca, de papel branco semi-kraft, tamanho 13cm x 16cm, pacote com 500 unidades referência: http://www.mbembalagens.com.br	pacote	40	R\$ 16,20	R\$ 648,00
87	Saco plástico na cor branca (utilizado para embalar lanches), tamanho: 20,0 x 12,0 cm, pacote com 50 unidades	pacote	35	R\$ 16,20	R\$ 567,00
88	Saco plástico reforçado, transparente, capacidade para 100 litros. Pacote com 100 unidades	pacote	49	R\$ 50,25	R\$ 2.462,25
89	Saco plástico virgem para embalagem de alimentos, alta densidade, capacidade para 02 kg	kg	36	R\$ 14,90	R\$ 536,40
90	Saco plástico virgem para embalagem de alimentos, alta densidade, capacidade para 05 kg	kg	36	R\$ 15,76	R\$ 567,36
91	Saco plástico virgem para embalagem de alimentos, alta densidade, capacidade para 10 kg	kg	36	R\$ 24,60	R\$ 885,60
92	Saco plástico virgem para embalagem de alimentos, alta densidade, capacidade para 20 kg	kg	36	R\$ 48,00	R\$ 1.728,00
93	Saco plástico virgem para embalagem de alimentos, alta densidade, capacidade para 30 kg	kg	36	R\$ 25,10	R\$ 903,60
94	Saco plástico, com fechamento em zip lock, produzido em polietileno, atóxico, inodoro e incolor, medindo 12cm x 17cm. O zip lock não deve se descolar do plástico quando da abertura do saco. Pacote com 100 unidades	pacote	51	R\$ 34,77	R\$ 1.773,27
95	Squeeze em polietileno virgem (atóxico) e flexível, com tampa de vedação, com capacidade para 300 ml. Personalizado com sik screen que não descasque. Material 100% reciclável.	und	8420	R\$ 3,58	R\$ 30.143,60

	Tamanho: Altura: 13,5cm; circunferência: 22,5cm; diâmetro: 7cm. Área de impressão: 5cm x 9cm. Tampa na cor preta e corpo transparente, com a logomarca do Instituto Federal de Rondônia - IFRO e identificação da unidade adquirente (Campus/Reitoria), com impressão em três cores: verde, preta e vermelha.				
96	Suporte para guarda-chuva em fibra, nas medidas de 71 cm de altura, 40 cm de largura e 35 cm de profundidade. Deve comportar até 09 unidades	und	16	R\$ 154,00	R\$ 2.464,00
97	Vidro para conserva, com tampa, capacidade de 600 ml.	und	23	R\$ 3,75	R\$ 86,25
98	Abraçadeira em nylon, cor branca, tamanho 9,0 mm x 500mm, pacote contendo 100 unidades	pacote	44	R\$ 50,00	R\$ 2.200,00
99	Abraçadeira em nylon, cor branca, tamanho 8,0 mm x 500mm, pacote contendo 100 unidades.	pacote	44	R\$ 8,20	R\$ 360,80
100	Abraçadeira em nylon, cor branca, tamanho 3,6 mm x 250mm, pacote contendo 100 unidades	pacote	47	R\$ 10,05	R\$ 472,35
101	Abraçadeira em nylon, cor branca, tamanho 8,8 mm x 765mm, pacote contendo 100 unidades	pacote	44	R\$ 19,09	R\$ 839,96
102	Caixa organizadora, em plástico, polionda, tamanho: 40cmx40cmx30 cm	und	118	R\$ 38,73	R\$ 4.570,14
103	Reservatório de combustível tipo tanque cilíndrico horizontal c/ estrutura em polietileno volume nominal 300 litros	und	07	R\$ 839,48	R\$ 5.876,36
104	Saboneteira de parede com válvula cromada capacidade 500 ml 5-jl. com bulbo injetado em plástico polietileno alta densidade válvula em plástico abs cromado, saboneteira que trabalha de forma invertida ficando o bujo na parte superior, enquanto a válvula fica na parte inferior possibilitando que o sabonete saia na parte inferior e que a válvula é travada com o próprio peso do produto. dimensões 18,5cm altura/ 10cm largura/14cm profundidade.	und	75	R\$ 24,00	R\$ 1.800,00
105	Dispenser dosador para acondicionamento de alcool gel ou sabonete líquido em plástico resistente, com válvula spray, com suporte para fixação em parede confeccionada em aço (marca: neo luzz brasil ou de marca ou modelo similar e qualidade superior) obs: não será aceito dispenser com sistema dosado por meio de borracha ou silicone apenas no sistema de válvula spray (válvula pump). capacidade 400ml.	und	200	R\$ 23,22	R\$ 4.644,00
106	Abraçadeira ajustável 200mm, com Velcro, constituída em Polietileno para organização de fios e cabos em geral nos segmentos de elétrica, informática, construção civil e automotivo	pacote com 100	215	R\$ 14,47	R\$ 3.111,05
107	Abraçadeira de aproximadamente 20 cm x 3,6 mm. Material : Nylon, pacote com 100 peças cor: branco. Utilizada em fios e outros tipos de fixação em geral, Alta resistência, tensão mínima: 13,60 kgf	pacote com 100	171	R\$ 6,99	R\$ 1.195,29
108	Abraçadeira de aproximadamente 2,5x200mm. Material: Nylon 6.6 (PA6.6); Cor: Natural ou Preta; Tolerância temperatura: 40°C até +85°C; Flamabilidade: UL94V2; Conforme norma RoHs; Pacote com 100 unidades	pacote com 100	171	R\$ 5,50	R\$ 940,50

109	Abraçadeira em nylon, cor branca, tamanho 9,0 mm x 500mm, pacote contendo 100 unidades	pacote	66	R\$ 5,60	R\$ 369,60
110	Bandeja Plástica multi-uso 12 litros dimensões externas 53,2 x 37,3 x 8,6 cm	und	52	R\$ 18,71	R\$ 972,92
111	Bobina de papel Kraft puro 60 cm x 200 M ; gramatura 80g/M2	und	35	R\$ 61,25	R\$ 2.143,75
112	Caixa organizadora plástica, com tampa, 10 divisórias. Dimensões: 10cm x 20 cm x 10 cm (altura x largura x profundidade)	und	36	R\$ 14,90	R\$ 536,40
113	Frasco com conta-gotas plástico, cor branca, gargalo 10,8mm, capacidade 10mL	und	1075	R\$ 2,51	R\$ 2.698,25
114	Frasco conta-gotas, em vidro âmbar com pipeta de vidro esmerilhada e tetina de borracha, capacidade para 125mL	und	575	R\$ 4,91	R\$ 2.823,25
115	Frasco de vidro âmbar, com rolha esmerilhada, capacidade 250mL	und	185	R\$ 10,39	R\$ 1.922,15
116	Frasco de vidro âmbar, com rolha esmerilhada, capacidade 50mL	und	185	R\$ 4,28	R\$ 791,80
117	Frasco de vidro tipo penicilina, incolor, 10 mL, bocal 20mm, tampa de borracha liofilização 20mm	und	1085	R\$ 3,35	R\$ 3.634,75
118	Frasco de vidro tipo penicilina, incolor, 20 mL, bocal 20mm, tampa de borracha liofilização 20mm	und	1055	R\$ 2,04	R\$ 2.152,22
119	Frasco de vidro tipo penicilina, incolor, 30 mL, bocal 20mm, tampa de borracha liofilização 20mm	und	1085	R\$ 3,13	R\$ 3.396,05
120	Frasco de vidro tipo penicilina, incolor, 50 mL, bocal 20mm, tampa de borracha liofilização 20mm.	und	1085	R\$ 2,40	R\$ 2.604,00
121	Frasco plástico 10 ml com tampa e batoque dimensões (alt. 4,9 cm, diâm. 2,2 cm, diâm. boca 1,2 cm)	und	1085	R\$ 1,66	R\$ 1.801,10
122	Frasco plástico 100 ml com tampa e batoque dimensões (alt. 9,8 cm, diâm. 4,6 cm, diâm. boca 1,5 cm)	und	1085	R\$ 8,30	R\$ 9.005,50
123	Frasco plástico 30 ml com tampa e batoque dimensões (alt. 7,4 cm, diâm. 3 cm, diâm. boca 1,2 cm)	und	1085	R\$ 3,75	R\$ 4.068,75
124	Frasco plástico leitoso 100 ml com conta gotas e lacre	und	185	R\$ 5,30	R\$ 980,50
125	Frasco plástico leitoso 60 ml com conta gotas e lacre	und	185	R\$ 2,47	R\$ 456,85
126	Frasco plástico polietileno 1000 ml com tampa rosqueavel e batoque	und	185	R\$ 10,85	R\$ 2.007,25
127	Frasco plástico polietileno 250 ml com tampa rosqueavel e batoque	und	185	R\$ 3,92	R\$ 725,20
128	Frasco plástico polietileno 500 ml com tampa rosqueavel e batoque	und	185	R\$ 4,85	R\$ 897,25

129	Frasco vidro âmbar com conta-gotas, (pipeta esmerilhada, capacidade 250mL)	und	585	R\$ 7,23	R\$ 4.229,55
130	Molduras em alumínio, tamanho aproximado de 21cmx30cm	und	64	R\$ 80,49	R\$ 4.829,40
TOTAL: R\$ 309.597,45					

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Em janeiro de 2018 foi encaminhado o Memorando nº 004/DPLAD/IFRO/2018 à CCL visando a inicialização dos procedimentos para futuras aquisições compartilhadas de materiais de condicionamento e embalagens que é de responsabilidade deste Campus (0154955). Sendo que a aquisição dos materiais faz-se necessária a fim de compor e recompor o estoque do Campus e demais unidades participantes, subsidiando as atividades administrativas e acadêmicas.

2.2. Os quantitativos pertencentes ao Campus Calama foram preenchidos com base no Plano de aquisições para 2018 e outras demandas da CSG, acrescentando margem para possíveis aquisições excedentes.

2.3. Considerando a sistemática que vem sendo adotada pelo IFRO, visando aos processos de aquisição serem conjuntos, a Administração, por meio da CCL, convidou as outras unidades que o compõe a participar do certame, disponibilizando planilha para preenchimento dos seus quantitativos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A Administração considera tratar-se de bem/serviço comum de aquisição frequente, sendo possível estabelecer o padrão que se pretende de forma objetiva por meio das especificações usualmente empregadas por fornecedores do ramo.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo para a entrega será de, no máximo, 15 (quinze) dias a contar do envio da Nota de empenho ao e-mail informado pela empresa no processo.

4.2. A entrega de materiais deverá ocorrer:

4.2.1. **Campus Porto Velho Calama:** na Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado da respectiva unidade, na Av. Calama, nº 4.985, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho-RO, CEP 76.820-441.

4.2.2. **Campus Porto Velho Zona Norte:** na Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado da respectiva unidade, na Av. Governador Jorge Teixeira, nº 3146 - Bairro Setor Industrial-Porto Velho/RO-CEP 76821-002.

4.2.3. **Reitoria:** na Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado da respectiva unidade, na Av. Governador Jorge Teixeira, nº 3146 - Bairro Setor Industrial-Porto Velho/RO-CEP 76821-002 - Dependências do Campus Porto Velho Zona Norte.

4.2.4. **Campus Vilhena:** na Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado da respectiva unidade, na rodovia 174, KM 03, nº 4334, Zona Urbana - CEP 76.980-270 - Vilhena/RO.

4.2.5. **Campus Ji-Paraná:** na Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado da respectiva unidade, na Rua Rio Amazonas, 151 – Jd. dos Migrantes – Ji-Paraná (RO) – CEP 76900-730;

4.2.6. **Campus Ariquemes:** na Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado da respectiva unidade, na Rod. RO 257 km 13, Zona Rural – Sentido Machadinho do Oeste, Ariquemes-RO.

4.2.7. **Campus Cacoal:** na Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado da respectiva unidade, na BR 364, KM 228, Lote 2 A, Caixa Postal 146, CEP: 76.960-970 - Cacoal-RO.

4.2.8. **Campus Guajará-Mirim:** na Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado da respectiva unidade, na Av. XV de Novembro, 4849, Planalto - CEP 76.850-000 - Guajará-Mirim/RO.

4.2.9. **Campus Jaru:** na Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado da respectiva unidade, na Av. Vereador Otaviano Pereira Neto. nº 874 - Setor 2 - Jaru/RO - CEP: 76890-000.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.1.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.2.2. multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15% (quinze por cento);
- 10.2.3. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

- 10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

O presente documento segue assinado pelo servidor Elaborador, pela autoridade Requisitante e pela autoridade responsável pela Aprovação da conveniência e oportunidade, com fulcro no art. 9º, inciso II, do Decreto nº 5.450/2005 e art. 15 da IN nº 02/2008-SLTI/MPOG, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Camargo de Sousa, Pregoeiro(a)**, em 25/04/2018, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aparecido Atiles Mateus, Diretor(a) Geral**, em 25/04/2018, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1294155



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0227789** e o código CRC **2F011C26**.

Referência: Processo nº 23243.001494/2018-20

SEI nº 0227789